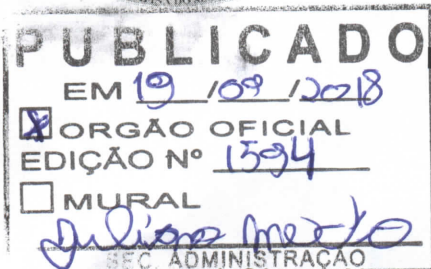




MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná



LEI Nº 639/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu Emilio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder executivo municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior, no orçamento geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2018, no valor de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), e cinquenta e cinco centavos na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.0009.2084 – Devolução de saldo de Convênio – Patrulha agrícola mecanizada
3.3.20.93.00.00 – Indenizações e restituições
Valor: R\$ 9.000,00
Conta Despesa: 1721
Fonte: 789 (Aquisição de patrulha agrícola mecanizada)

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o superávit do exercício anterior e o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

Superávit Financeiro do exercício anterior

FONTE	ORIGEM RECURSO	VALOR
789	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 66,40

Excesso de Arrecadação

FONTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
789	1.3.2.1.00.1.1.05.14.00.00.00	Rendimentos - Fonte 789	R\$ 8.933,60
TOTAL			R\$ 9.000,00

Art. 3º - Fica o chefe do poder executivo municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no orçamento geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2018, no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.451.0001.2083 – Convênio Federal revitalização da praça central – fonte 781
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações
Valor: R\$ 10.000,00
Conta Despesa: 1456



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

Fonte: 781 (Convênio Federal ministério do turismo Revitalização da praça municipal)

Art. 4º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o superávit do exercício anterior e o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

Excesso de Arrecadação:

FONTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
781	1.7.1.8.10.9.1.02.00.00.00.00	CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FONTE 781	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 10.000,00

Art. 5º - Está lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Campina do Simão, estado do Paraná, em 18 de setembro de 2018.


Emilio Ademiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
LEI Nº 639/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

LEI Nº 639/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu Emílio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder executivo municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior, no orçamento geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2018, no valor de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), e cinquenta e cinco centavos na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.0009.2084 – Devolução de saldo de Convênio – Patrulha agrícola mecanizada

3.3.20.93.00.00 – Indenizações e restituições

Valor: R\$ 9.000,00

Conta Despesa: 1721

Fonte: 789 (Aquisição de patrulha agrícola mecanizada)

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o superávit do exercício anterior e o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

Superávit Financeiro do exercício anterior

FONTE	ORIGEM RECURSO	VALOR
789	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 66,40

Excesso de Arrecadação

FONTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
789	1.3.2.1.00.1.1.05.14.00.00.00	Recebimentos - Fonte 789	R\$ 8.933,60
TOTAL			R\$ 9.000,00

Art. 3º - Fica o chefe do poder executivo municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no orçamento geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2018, no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.451.0001.2083 – Convênio Federal revitalização da praça central – fonte 781

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações

Valor: R\$ 10.000,00

Conta Despesa: 1456

Fonte: 781 (Convênio Federal ministério do turismo Revitalização da praça municipal)

Art. 4º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o superávit do exercício anterior e o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

Excesso de Arrecadação:

FONTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
781	1.7.1.8.10.9.1.02.00.00.00.00	CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FONTE: 781	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$10.000,00

Art. 5º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Campina do Simão, estado do Paraná, em 18 de setembro de 2018.

EMILÍO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliano Mexko

Código Identificador: 13AEADA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/09/2018. Edição 1594

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>